



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3546 **(06 DE MAIO DE 2004)**

Dispõe sobre: **cria a ZUD-71 como perímetro de zona de uso diversificado.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-71, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua das Orquídeas, Lote 3, Quadra 06, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA TOTAL: 285,78m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua das Orquídeas, onde mede 13,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 21,92m, confrontando com o lote 2, do lado esquerdo mede 25,24m confrontando com o lote 4, nos fundos mede 12,20m, confrontando com a Viela 6, perfazendo uma área total de 285,78m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 06 de Maio de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc